

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0141/78

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS AFFONSO FERREIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Ortopedia e Traumatologia no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR : Cons. PAULO GOMES ROMEO

PARECER CEE N° 522/78 -CTG- APROVADO EM 17/05/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí indica, para exercer as funções de Professor-Titular da disciplina Ortopedia e Traumatologia, o médico José Carlos Affonso Ferreira.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, professor contratado MS 3 da Faculdade de Medicina da UNICAMP, junto à mesma disciplina, é Ortopedista do Instituto Penido Burnier e apresenta curso de pós-graduação na Universidade de Viena com duração de 1 (um) ano e de residente, também por 1 (um) ano, em St. Francis Hospital-Illinois.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato de José Carlos Affonso Ferreira como Professor III, junto à disciplina Ortopedia e Traumatologia, Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, nos termos do Parágrafo único do art. 4º da Deliberação 08/76.

São Paulo, 29 de março de 1.978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03/05/78

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de maio de 1.978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente